



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	12 / 7 / 99	
D.O.U.	14 / 7 / 99	Seção 1 P. 71
ATO:	PM-1.071	12/7/99
D.O.U.	14 / 7 / 99	Seção 1 P. 71

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá/Universidade Estácio de Sá		UF: RJ
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23026.005639/98-58		
PARECER Nº: CES 534/99	Câmara ou Comissão CES	APROVADO EM: 8-6-99

I - HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

A Universidade Estácio de Sá foi reconhecida pela Portaria MEC nº 592/88 e seu curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações foi criado pela Resolução nº 01/94, do Conselho Universitário, para ser oferecido nos turnos diurno e noturno, com 120 vagas totais anuais. As atividades do curso iniciaram no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documento em anexo ao processo.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 069, de 28 de janeiro de 1999, após verificação das condições de funcionamento do curso, apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso em questão, atribuindo-lhe o conceito global B, porém recomendou a adoção das seguintes providências afim de garantir e incrementar a qualidade alcançada para o curso:

- Aumentar o número de professores com maior carga horária, pois existe hoje uma concentração excessiva na categoria horista. Prever, no regime de carga horária de cada docente, uma percentagem do tempo para planejamento do curso e atendimento ao aluno, ao invés de dedicar toda a carga à sala de aula. Criar, para uma determinada quantidade de docentes, a categoria de dedicação exclusiva. Valorizar a titulação através de aumentos salariais mais significativos, em função do título obtido.
- Atualizar e incrementar o acervo da biblioteca pela aquisição de livros de qualidade em temas mais recentes da área de Telecomunicações, tais como: Processamento

534/99

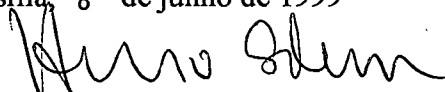
Digital de Sinais, Comunicações Digitais, Comunicações Móveis, Redes de Comunicação, Comunicações Ópticas, Gerência e Serviços em Telecomunicações.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

II - VOTO DO RELATOR:

Do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de quatro anos, determinando a adoção das providências recomendadas pela Comissão Verificadora.


Brasília, 8 de junho de 1999


Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

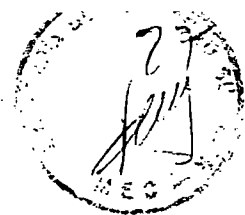
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 366 /99

Processo n.º: 23.026.005639/98-58
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CGC : 34.075.739/0001-84
Assunto : Reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Estácio de Sá, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações.

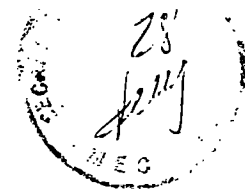
A Universidade Estácio de Sá foi reconhecida pela Portaria MEC n.º 592/88, de 29 de novembro de 1988. O curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações, foi criado pela Resolução n.º 01/94, de 27 de janeiro de 1994, do Conselho Universitário (CONSUNI), para ser oferecido nos turnos diurno e noturno, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 069, de 28 de janeiro de 1999, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Caiuby Alves da Costa, da Universidade Federal da Bahia, João Marcos Travassos Romano, da Universidade Estadual de Campinas, e pela TAE Magaly Borges, do Ministério da Educação. A Comissão Verificadora visitou a Universidade no período de 18 a 19 de março de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global B.

SK

II - MÉRITO



Não obstante sua manifestação favorável ao reconhecimento do curso, a Comissão Verificadora, com a finalidade de garantir e incrementar a qualidade alcançada para o curso, recomendou a adoção das seguintes providências:

- ♦ Aumentar o número de professores com maior carga horária, pois existe hoje uma concentração excessiva na categoria horista. Prever, no regime de carga horária de cada docente, uma percentagem do tempo para planejamento do curso e atendimento ao aluno, ao invés de dedicar toda a carga à sala de aula. Criar, para uma determinada quantidade de docentes, a categoria de dedicação exclusiva. Valorizar a titulação através de aumentos salariais mais significativos, em função do título obtido.
- ♦ Atualizar e incrementar o acervo da biblioteca pela aquisição de livros de qualidade em temas mais recentes da área de Telecomunicações, tais como: Processamento Digital de Sinais, Comunicações Digitais, Comunicações Móveis, Redes de Comunicação, Comunicações Ópticas, Gerência e Serviços em Telecomunicações.

O curso de Engenharia Elétrica da Universidade Estácio de Sá obteve o conceito E no Exame Nacional de Cursos, em 1998.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Corpo docente;
- C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do

Rio de Janeiro, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de quatro anos.

À consideração superior.

Brasília, 22 de abril de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23.0026.005639

Instituição: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

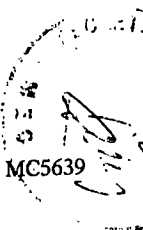
Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Engenharia Elétrica	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	120	Diurno e Noturno	Semestral, por Créditos	4.020 h/a	10 semestres	18 semestres

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Econômicas, Ciências Físicas (2), Comunicação, Engenharia Biomédica	05
Mestres	Administração, Ciências (11), Direito das Relações Sociais, Educação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica (6), Informática (3), Matemática	25
Especialistas	Análise de Sistemas (2), Cálculo e Álgebra Linear, Docência Superior, Engenharia Econômica, Métodos e Técnicas de Ensino, Telecomunicações, Telemática (2)	09
TOTAL		39

Três especialistas cursam mestrado e dois mestres cursam doutorado.



MC5639

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A área física da Universidade perfaz um total de 16.116,81 m² de área construída, dos quais 7.879,87 m² correspondem a salas de aula. A Comissão Verificadora entendeu como satisfatórios os aspectos: espaço físico em relação ao número de alunos; mobiliário; segurança do trabalho e qualidade ambiental; informatização dos laboratórios; instalações sanitárias para docentes, alunos e funcionários; quantidade e qualidade do pessoal de apoio; e plano de atualização e expansão.

LABORATÓRIOS

A Universidade possui mais de 40 laboratórios, todos equipados e mobiliados, dos quais 11 (onze) estão voltados para o curso de Engenharia, que são: de Eletrotécnica; de Transmissão; de Energia e Telefonia; de Sistemas Digitais e Redes de Computadores; de Computação Científica; de Simulação; de Eletrônica Linear; de Circuitos Elétricos/Eletricidade; de Física; de Química; e o de Eletrônica Básica. A Comissão Verificadora considerou bastante satisfatória a adequação dos equipamentos e materiais ao número de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (por laboratório).

BIBLIOTECA

A Biblioteca Central possui uma área de 852,25 m², integra a Rede de Bibliotecas da Universidade, composta por 12 bibliotecas. Nelas trabalham 25 funcionários, dos quais 09 são bibliotecários e 13 são auxiliares de biblioteca. O acervo geral de livros compõe-se de 51.120 títulos e 74.280 exemplares, dos quais 3.188 títulos e 6.376 exemplares integram o acervo específico do curso de Engenharia Elétrica. A Comissão Verificadora registrou como pontos fortes: espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo; infra-estrutura para reprodução de informações; catalogação do acervo; acesso a redes e ao acervo; e qualificação técnica dos servidores.

